



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

**12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
11ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.326**, de 03 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a cessão de uso do CEAPA - Centro De Abastecimento de Produtos Diversos para a Associação dos Pequenos Comerciantes de Produtos Alimentícios, seus Derivados e Armazéns (ASPECFAA) e dá outras providências. (Votação nominal).

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.327**, de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 38.891,51 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos). Destina-se a despesas referente a execução da segunda etapa da construção do Teatro Municipal.

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.328**, de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 127.355,14 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes e rendimentos gerados.

**4) PROJETO DE LEI Nº 4.330**, de 09 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) . Destina-se para acobertar despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas.

**5) PROJETO DE LEI Nº 458**, de 08 de abril de 2025, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau, que Denomina a Rua Papa Capim, do setor 08 como Rua Silvani Alves de Oliveira. (Votação nominal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 14 de abril de 2025

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**  
PRESIDENTE - CMJ



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 15/04/2025 às 14:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3074243** e o código verificador **DD0F904E**.

Docto ID: 3074243 v1